EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 178 / 2025

Indica a reestruturação dos cargos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando a importância da valorização dos profissionais da área e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a Assistência Social desempenha um papel fundamental na garantia de direitos e na promoção do bem-estar da população em situação de vulnerabilidade. No entanto, observa-se que a estrutura de cargos da área não acompanha as demandas crescentes e as exigências do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Entre os principais pontos que motivam esta indicação, destacam-se:

1. *Defasagem na estrutura de cargos* – Muitos cargos encontram-se desatualizados em relação às novas diretrizes do SUAS, impactando diretamente na eficiência dos serviços.

2. *Falta de valorização profissional* – A ausência de planos de carreira e adequações salariais desmotiva os profissionais e pode comprometer a qualidade do atendimento.

3. Adequação às necessidades locais** – A reestruturação permitirá que os serviços sejam aprimorados conforme as necessidades reais da população atendida.

Dessa forma, sugere-se a realização de um estudo técnico para a reorganização dos cargos da Assistência Social, considerando a ampliação do quadro de profissionais, revisão de atribuições, atualização de nomenclaturas e a valorização salarial, garantindo um atendimento mais eficaz e humanizado à população.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de fevereiro de 2025.

Carina Aparecida Blascke
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016